

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

### EDITAL Nº 04/2016 DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Teresina, no uso das atribuições legais, tendo em vista os Editais nºs 01, 02 e 03/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, publicados no Diário Oficial do Município, de 10/06/2016, torna pública a divulgação do Edital nº 04/2016, de Retificação, nos seguintes termos:

#### 1. OS EDITAIS DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nºs 01, 02 E 03/2016 PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

##### 1.1 Incluir no Capítulo IV- DAS INSCRIÇÕES os itens relacionados abaixo e renumerar os demais itens:

8. Não serão aceitos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção das pessoas com deficiência e para os doadores de sangue e de medula óssea, nos termos da Lei Municipal nº 4.295/2012, mediante a comprovação de documentos relacionados abaixo:
  - 8.1 Pessoas com deficiência: apresentação de atestado médico, prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência, de acordo com o art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89.
  - 8.2 Doadores de sangue e de medula óssea: certidão expedida da sua condição de doador pelo órgão público competente, com prazo de emissão inferior a 2 (dois) anos, anteriores a data da inscrição de isenção (**15/06/2016**).
9. Para solicitar a isenção do valor da inscrição de que trata o item 8, o candidato deverá efetuar a inscrição de isenção, conforme os procedimentos a seguir:
  - 9.1 Acessar, a partir das 10 horas do dia **15/06/2016** até às 23h59min do dia **21/06/2016**, observado o horário de Brasília, o endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) e os links referentes ao Concurso Público, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento.
  - 9.2 Encaminhar o documento indicado no item 8, até o dia **21/06/2016**, exclusivamente, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Isenção do Valor de Inscrição/Prefeitura de Teresina) - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo - SP - CEP 05513-900).
  - 9.3 O candidato que não comprovar a condição disposta no item 8 não terá a inscrição com isenção do valor do pagamento da inscrição atendida.
  - 9.4 Não serão consideradas as cópias **não autenticadas** bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico, via *Internet* ou por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.
  - 9.5 Serão consideradas, também, cópias autenticadas, para fins de comprovação de documentos de isenção descrita neste Capítulo, os documentos contendo carimbos com a descrição “**confere com o original**”, datados e assinados por qualquer autoridade pública.

#### 2. O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2016 PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

##### 2.1 Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

No cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE ANALISTA ADMINISTRATIVO**

##### Onde consta:

**Direito Processual Civil:** 1 Jurisdição e ação: conceito, natureza e características; condições da ação. 2 Partes e procuradores: capacidade processual e postulatória; deveres e substituição das partes e procuradores. 3 Litisconsórcio e assistência. 4 Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo. 5 Ministério Público. 6 Competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. 7 Juiz. 8 Atos processuais: forma dos atos; prazos; comunicação dos atos; nulidades. 9 Formação, suspensão e extinção do processo. 10 Processo e procedimento; procedimentos ordinário e sumário. 11 Procedimento ordinário: petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. 12 Resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. 13 Revelia. 14 Julgamento conforme o estado do processo. 15 Provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. 16 Audiência: de conciliação e de instrução e julgamento. 17 Sentença e coisa julgada. 18 Liquidação e cumprimento da sentença. 19 Ação rescisória. 20 Recursos: disposições gerais. 21 Processo de execução: execução em geral; espécies de execução – execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. 22 Embargos do devedor. 23 Execução por quantia certa contra devedor solvente. 24

Remição. 25 Suspensão e extinção do processo de execução. 26 Processo cautelar; medidas cautelares: disposições gerais; procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. 27 Procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória.

**Deverá Constar:**

**Direito Processual Civil:** 1 Das normas Processuais: Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais. Da Jurisdição e da ação. Dos Limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional. Da competência Interna. 2 Partes e procuradores. 3 Do Litisconsórcio. 4 Da Intervenção de terceiros. 5. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. 6. Do Ministério Público. 7- Da Advocacia Pública e da Defensoria Pública 8- Dos Atos processuais: Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais; prazos; comunicação dos atos processuais; 8. Nulidades. 9 Da Tutela Provisória. 10. Da Formação, suspensão e extinção do processo. 11 Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença: Do Procedimento comum; Do cumprimento de Sentença; Dos Procedimentos Especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória. 12. Processo de execução: execução em geral; espécies de execução: execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer; da execução por quantia certa. 13 Embargos do devedor. 14. Suspensão e extinção do processo de execução. 15. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos Tribunais. 16. Dos Recursos.

**3. O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 03/2016 PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**3.1 – Leia-se como segue e não como constou no Capítulo VI – Das Provas:**

Fases/Provas			Disciplinas	Nº de questões		Peso	Total de Questões	Duração das Provas
				Disciplina	Prova			
Fase I	Objetivas	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	50	1	100	4h30
			Matemática Financeira/Estatística	10				
			Tecnologia da Informação	5				
			Direito Administrativo	10				
			Direito Civil	5				
			Direito Penal	5				
			Direito Constitucional	5				

		<b>Conhecimentos Específicos I</b>	Direito Tributário	15				
			Legislação Tributária Municipal	15				
			Contabilidade Geral	5	50	2		
			Contabilidade Avançada	5				
			Contabilidade de Custos	5				
			Auditoria	5				
<b>Fase II</b>	<b>Discursiva</b>	<b>Conhecimentos Específicos II</b>	Consistirá de duas questões dissertativas relacionadas aos Conteúdos Programáticos constantes do Anexo I, deste Edital.				2	4h
			Proposta de decisão versando sobre caso prático, relacionado aos Conteúdos Programáticos constantes do Anexo I, deste Edital.				1	
<b>Fase III</b>	<b>Avaliação de Títulos</b>		Os Títulos serão avaliados em conformidade com o capítulo X deste Edital.					

4. As alterações de que trata este edital surtirão seus efeitos retroativos a partir da data da publicação dos Editais nºs 01, 02 e 03/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público no Diário Oficial do Município, ocorridos em 10/06/2016.
5. Ficam mantidas as demais disposições contidas nos Editais nºs 01, 02 e 03/2016 de Abertura de Inscrições.

Teresina/PI, 13 de junho de 2016.

**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**  
**Prefeito de Teresina**